

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 03/04/2023 tendo retorno no dia 03/07/2023, à servidora Sra. “ANA KELLY ALVES FEITOSA SANTOS” portadora do RG: 01.026.510-4 SSP/SE e CPF: 653.580.155-15, lotada na “Secretaria Municipal de Assistência Social”, na função de “AGENTE DE AÇÃO SOCIAL”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 31 de março de 2023.

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854
312568

Assinado de forma digital
por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2023.03.31 14:09:21
-03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 E-MAIL:
administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>